Recebo a recepção dos seus Officios N.º 8 de 25 de Junho, N.º 1 de 2 de Julho, e do Reservado de 11 do mesmo; e ficando inteirado de tudo quanto V. M.ce nelles participa, só tenho a dizer-lhe a respeito das ordens que pede no segundo para seu governo, que, ~~os Provisorios não quizerem reconhecer na qualidade de Consul Geral deste Imperio,~~ se limite-se unicamente a exercer as suas funcções na Prov.a de Buenos-Ayres, pois emquanto os outros Governos não tomão hum pé estavel, nada se pode fazer a esse respeito.

Não esparei jamais de lhe recommendar que de nenhuma forma se ingira nos negocios deste Estado, e cuide unicamente em zelar os interesses dos Subditos Brazileiros: o que espero que V. M.ce ~~cumpra~~ restrictamente cumpra.

D.s G.e a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Agosto de 1829.

Sr. Jose Agostinho Barbosa